

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 601/2023

AUTORES:DEPUTADO NEY LEPREVOST

EMENTA:

INCENTIVA OS FABRICANTES DO ESTADO DO PARANÁ A DIVULGAREM NOS RÓTULOS DE SEUS PRODUTOS O “DENUNCIE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - DISQUE 180”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 601/2023

Incentiva os fabricantes do Estado do Paraná a divulgarem nos rótulos de seus produtos o “Denuncie a Violência Contra a Mulher - Disque 180”.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o incentivo aos fabricantes do Estado do Paraná a divulgarem nos rótulos de seus produtos a frase: “Denuncie a Violência Contra a Mulher - Disque 180”.

Parágrafo Único. A Informação de que se trata *caput* deve constar no rótulo do produto de forma específica, nítida, de fácil leitura e em língua portuguesa.

Art. 2º As empresas que adotarem o previsto no art.1º da presente lei receberão uma Menção Honrosa do Poder Legislativo como “Empresa Defensora dos Direitos Fundamentais”.

Art. 3º A presente lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias após a publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

NEY LEPREVOST

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo dispor sobre o incentivo dos fabricantes de produtos produzidos no âmbito do Estado do Paraná no Estado do Paraná a divulgar em seus rótulos o Disque-Denúncia de Violência Contra a Mulher - o Disque 180.

Infelizmente, ainda há um grande índice de ocorrências relacionadas a violência, abuso e exploração sexual contra a mulher, e os números podem ser ainda maiores considerando que muitos desses casos não são registrados nos órgãos competentes.

A presente proposta tem a finalidade de divulgar o serviço de atendimento telefônico criado para que as mulheres registrem atos de violência de gênero em suas diversas formas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

É dever de toda a sociedade de combater este tipo de violência se sensibilizar a sociedade quanto as suas consequências, e a intensificação da divulgação do serviço por meio dos rótulos dos produtos que se encontraram facilmente dentro da casa de cada consumidor será um mecanismo importante para mitigar os elevados índices de violências praticados contra a mulher, bem como ajudar ao poder público a diminuir a subnotificação para que possa atuar com mais precisão na definição de políticas públicas atinentes ao tema.

Diante da importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.



DEPUTADO NEY LEPREVOST

Documento assinado eletronicamente em 31/07/2023, às 18:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **601** e o código CRC **1A6B9B0F8A4D0BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11036/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 601/2023**.

Curitiba, 01 de agosto de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 01/08/2023, às 17:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11036** e o código CRC **1B6E9C0A9A2F2FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11085/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 02/08/2023, às 15:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11085** e o código CRC **1A6F9B0E9C9A9DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 7091/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2023, às 14:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7091** e o
código CRC **1C6A9B1D0B7E5FE**